DECRETO Nº 1816/99 de 02 de setembro de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno e Francisco Airton**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel urbano constituído por 02 (dois) alqueires a serem desmembrados da Fração 2 do lote 5.1 da Gleba 01, cuja área total é de 14,52 ha (quatorze hectares, cinqüenta e dois ares), com os limites e confrontações seguintes: Norte - Fração 03 do lote 1/5.1 e lote 1/5.1.1, Leste - lote 1/5.1.1, Sul - Córrego - Mamangava e fração 01 do lotee 1/5.1, Oeste - Estrada Estadual MS-141, com registro e matrícula n.º 3.403, livro n.º 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo-MS, para o fim de requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel, para fins de utilidade pública.

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 02 de setembro de 1999.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03/09/1999